



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.150/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e dentro das viabilidades instale placa denominativa no espaço público Campo de Futebol da Comunidade do Paraíso José Moreira de Lacerda. (Segue cópia do projeto)

JUSTIFICATIVA:

A fim de valorização e reconhecimento da pessoa homenageada através de Lei, e para lembrança de todos da Comunidade e principalmente da família, peço ao Executivo a fixação dessa placa denominativa nesse campo de futebol.

Mediante o exposto, peço aprovação aos demais colegas na proposição apresentada e ao Executivo que tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024

Maria Izabel de Souza
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05/11/2024

PROJETO DE LEI Nº 38 /2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "JOSÉ MOREIRA DE LACERDA" o campo de
futebol da Comunidade do Paraíso, zona rural de Espera Feliz/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 05 de novembro de 2024.

Maria Izabel de Souza
Vereadora

APROVADO
EM, 03/12/2024

Regime de
urgência

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em, 19/11/2024

Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
04/12/2024